



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA

Edital PPGODONTO/PNPD, de 07 de novembro de 2022. Seleção de candidato(a) à bolsista de Pós-Doutorado para o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Odontologia – PPGODONTO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PPGODONTO da UFVJM torna público que, no período de 07 a 28 de novembro de 2022, estarão abertas as inscrições para processo seletivo para concessão de uma (1) bolsa de pós-doutorado referente ao Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD/CAPES) para atuar em atividades de Pesquisa e Docência na linha de pesquisa Epidemiologia e Controle das Doenças Bucais. A vaga será destinada à **Área de Concentração Odontopediatria**. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

1. Dos requisitos para inscrição e atribuições do(a) pós-doutorando(a)

- 1.1. Possuir título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela comissão julgadora.
- 1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.
- 1.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- 1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.5. O candidato sem vínculo empregatício poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto permanente; b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício.
- 1.6. O candidato estrangeiro sem vínculo empregatício residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- 1.7. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto.

1.8. Não manter, durante o período de vigência, qualquer outro tipo de bolsa ou qualquer tipo de vínculo empregatício, incluindo cargo de professor substituto, na UFVJM ou em qualquer outra instituição de ensino.

1.9. Elaborar Relatório de Atividades Anual, a ser submetido à aprovação do Colegiado da Pós-Graduação em Odontologia e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.

1.10. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado e convocado pelo PPGODONTO.

1.11. A critério do colegiado do PPGODONTO, auxiliar no desenvolvimento de projetos de pesquisa na equipe de orientação de discentes de mestrado e doutorado.

1.12. A critério do colegiado do PPGODONTO, colaborar em atividades de docência na pós-graduação.

1.13. A critério do colegiado do PPGODONTO, colaborar em atividades de docência na graduação.

1.14. Elaborar relatório final de atividades para avaliação de desempenho pelo Colegiado do PPGODONTO após 30 (trinta) dias do encerramento do estágio pós-doutoral.

1.15. Demais informações sobre as normas institucionais para realização de estágio pós-doutoral estão disponíveis na Resolução nº 20, de 26 de abril de 2018, e suas retificações disponíveis em: <https://portal.ufvjm.edu.br/prppg/pos-graduacao/legislacoes/pos-doutorado>

2. Do cronograma

2.1. Todas as publicações relacionadas a este edital serão feitas no portal da PRPPG/UFVJM e terão o caráter de ato oficial. O cronograma do presente edital está apresentado no quadro a seguir:

Publicação do edital	07/11/2022
Período de inscrições via correio eletrônico	07/11/2022 a 28/11/2022
Homologação das inscrições	30/11/2022
Divulgação da Comissão Julgadora	01/12/2022
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições	01/12/2022
Publicação dos resultados da análise de recursos interpostos contra os indeferimentos das inscrições	02/12/2022
Divulgação do cronograma de entrevistas	05/12/2022
Realização das entrevistas	06/12/2022 a 09/12/2022
Divulgação do resultado das etapas seletivas	12/12/2022

Período de interposição de recurso contra o resultado das etapas seletivas	13 e 14/12/2022
Publicação dos resultados da análise de recursos interpostos contra o resultado das etapas seletivas e divulgação do resultado final	16/12/2022
Início do estágio	Data ser definida

3. Das inscrições:

3.1. A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 07 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2022 por meio do envio dos documentos previstos no item 3.2, via correio eletrônico para (ppgodonto@ufvjm.edu.br). A homologação da inscrição será divulgada no sítio eletrônico da PRPPG UFVJM (<http://portal.ufvjm.edu.br/prppg>)

3.2. Documentação necessária para a inscrição:

a) Carta de intenção (até 1000 palavras), descrevendo a trajetória acadêmica, profissional e intelectual do (a) candidato (a), destacando as razões que o (a) qualificam para pleitear a vaga de pós-doutorado;

b) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;

c) Cópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação;

d) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado por cópia simples, em formato PDF (Portable Document Format). No caso de candidato estrangeiro, o que determina o item 1.2;

e) Anexo I preenchido pelo candidato;

f) Cópia da carteira de identidade e do cadastro de pessoa física (CPF). No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte.

g) Certidão de quitação eleitoral para brasileiros emitida pelo TSE disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

§ 1.º Toda a documentação deve ser enviada por meio eletrônico, em um único documento em formato PDF (Portable Document Format), para ppgodonto@ufvjm.edu.br.

§ 2.º Em caso de duplicidade de mensagem de um mesmo candidato, será considerada como válida a última mensagem recebida.

§ 3.º O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

4. Da Seleção do Candidato

O processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão Julgadora por meio da análise da documentação enviada considerando os seguintes parâmetros:

- a) Carta de intenção (peso - 20%). Avaliação da trajetória acadêmica, profissional e intelectual do (a) candidato (a), e o potencial de contribuição com o projeto;
- b) Currículo (peso - 50%). Os critérios de avaliação e pontuação do currículo constam no Anexo I do presente edital e compõem a tabela de pontuação que deverá ser preenchida pelo (a) candidato(a) e apresentada no ato da inscrição, juntamente aos demais documentos exigidos;
- c) Entrevista com a comissão julgadora (30%). A entrevista ocorrerá entre os dias 06 e 09 de dezembro de 2022. A entrevista será de forma remota e constará de arguição técnica e do currículo do candidato perante a Comissão Julgadora.

5. Divulgação do resultado final e prazo para entrega de documentação

5.1 O resultado final da seleção será divulgado no sítio eletrônico da PRPPG UFVJM (<http://portal.ufvjm.edu.br/prppg>) no dia 16 de dezembro de 2022.

5.2 O local, a data e os documentos para registro serão divulgados posteriormente no site da PRPPG.

6. Período de duração e remuneração

6.1 O período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante aprovação dos relatórios anuais apresentados ao Programa.

6.2 O valor da bolsa seguirá o determinado pela CAPES em sua Tabela de Valores de Bolsas vigente.

7. Da implementação da bolsa

A bolsa será implementada quando de sua disponibilidade. Para isto, o/a candidato/a classificado/a deverá se apresentar, em até 2 dias úteis (até às 16:00 horas do dia do último dia útil), contados a partir da data de envio de notificação por e-mail, no Programa de Pós-Graduação em Odontologia, portando os seguintes documentos: (1) Formulário de Cadastramento de Bolsista CAPES, preenchido e assinado; (2) Termo de Compromisso do Bolsista (específico para a modalidade em que se inscreveu o/a candidato/a), devidamente preenchido e assinado. Caso os documentos requeridos não sejam entregues neste prazo, os/as candidatos/as subsequentes serão convocados/as.

8. Da suspensão da bolsa

A suspensão da bolsa ocorrerá em caso de doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas, por período que não será computado para efeito de duração da bolsa.

9. Do cancelamento da bolsa

A bolsa poderá ser cancelada pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, a qualquer tempo, por infringência ao disposto neste edital ou na Portaria CAPES nº. 086, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e ficando impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

10. Da substituição do bolsista

O bolsista poderá ser substituído/a pelo Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto, ficando o bolsista substituído obrigado a apresentar Relatório de Atividades referente ao tempo de vigência da bolsa.

11. Informações adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos diretamente com a Coordenação do PPGODONTO/UFVJM (ppgodonto@ufvjm.edu.br).

12. Considerações Finais

O Colegiado do PPGODONTO/UFVJM reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Profa. Dra. Patrícia Furtado Gonçalves

Coordenadora do PPGOdonto